



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 23 de Abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de equipamentos de Sonorização e fornecimento de estrutura para eventos de pequeno porte, destinado a atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal, exceto a Secretaria Municipal de Saúde de Araruna-PB, dos quais todos os itens foram FRACASSADOS na Dispensa de Licitação nº 009-2026PMA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - 02.020 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04.122.0002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0005 2012 MANUT. DAS ATIV. D. ENS. FUNDAM. NA APLIC. DO FUNDEB 30%; 12.361.0005 2013 MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/ME; 02.050 SEC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. HUMANO - 08.244.0033 2035 MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE; 02.060 SEC. DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV. URB.; 15.452.0022 2044 Manut das Atividades de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente; 02.070 SEC. DE AGRICULTURA; 02.080 SEC. DESENV. ECONÔMICO, M. AMB. E TURISMO - 23.695.0038 2055 INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS; 02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES - 13.392.0018 2023 MANUT. DAS ATIV. ARTÍSTICAS E CULTURAS DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 22/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna - CT Nº 00031/2026 - 23.04.26 - FRANCISCO SANTOS FLORENTINO - R\$ 64.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de equipamentos de Sonorização e fornecimento de estrutura para eventos de pequeno porte, destinado a atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal, exceto a Secretaria Municipal de Saúde de Araruna-PB, dos quais todos os itens foram FRACASSADOS na Dispensa de Licitação nº 009-2026 PMA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO SANTOS FLORENTINO - CNPJ: 15.568.604/0001-06 - R\$ 64.500,00.

Araruna - PB, 23 de Abril de 2026
AIVALDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffee break e serviços de buffet, conforme termo de referência, visando fornecer alimentação para atender as necessidades de diversas Secretarias da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000012026 - 10/04/2026
VENCEDOR: 54.454.534 RÓZIEL CAVALCANTE COSTA
CNPJ: 54.454.534/0001-17
TOTAL: 120.881,60

1 - LOTE 01 - EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	COFFE BREAK TIPO 1: Salgados diversos (3und/pessoas); b) salgados Doces diversos (03 Und/pessoas); c) Bolos (dois tipos), x) biscoitos (dois tipos), d) Mini sanduiches (02) por pessoa; e), refrigerante (02) dois sabores; café preto, iogurte; f) Suco natural (02 sabores) g) Adoçante e açúcar.	und	300
2	COFFE BREACK TIPO 2: Salgados diversos (5und/pessoas); b) salgados Doces diversos (05 Und/pessoas); c) Paozinho tipo brioche (dois tipos recheio)(05 Und/pessoas), salada de frutas, Bolos (dois tipos) X) torta salgada; e) Iorgute; refrigerante (02) dois sabores; café preto e Leite Desnatado, f) Suco natural (02 sabores) g) Adoçante e açúcar.	und	1200

3	REFEIÇÃO TIPO 1 - ALMOÇO Self Service , COM 02 OPÇÕES DE FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, SALADA E 2 opções PROTEINA FRANGO, CARNE, ACOMPANHADO DE SUCO 300 ML E AGUA	und	300
4	REFEIÇÃO TIPO 2 - ALMOÇO SELF SERVICE -: COM 02 (DUAS) OPÇÕES DE FEIJÃO, ARROZ COM 02 (DUAS) OPÇÕES, MACARRÃO (DUAS) OPÇÕES, SALADA, MAIONESE DE LEGUMES OU SALPICAÇÃO E TRÊS OPÇÕES DE PROTEINA CARNE BOVINA, FRANGO E PEIXE, ACOMPANHADO DE UM COPO DE SUCO DE 300 ML, REFRIGERANTE E AGUA.	und	300
5	REFEIÇÃO TIPO 3 - ALMOÇO SELF SERVICE -: COM FEIJAO, ARROZ COM 02 (DUAS) OPÇÕES, MASSA (DUAS) OPÇÕES, SALADA, MAIONESE DE LEGUMES OU SALPICAÇÃO, TORTA SALGADA (2 TIPOS) E TRÊS OPÇÕES DE PROTEINA CARNE BOVINA, FRANGO E PEIXE, ACOMPANHADO DE UM COPO DE SUCO DE 300 ML, REFRIGERANTE, AGUA.	und	300
Total do Lote 1			69.888,00

4 - LOTE 04 - SAUDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	COFFE BREAK TIPO 1: Salgados diversos (3und/pessoas); b) salgados Doces diversos (03 Und/pessoas); c) Bolos, biscoitos, doces, d) Mini sanduiches (02) por pessoa; e) mini tapioca salgada (01) por	und	400

	pessoa, refrigerante (02) dois sabores; café preto, iogurte; f) Suco natural (02 sabores) g) Adoçante e açúcar.		
2	COFFE BREACK TIPO 2: Salgados diversos (5und/pessoas); b) salgados Doces diversos (05 Und/pessoas); c) Paozinho com queijo do reino (05 Und/pessoas, salada de frutas, Bolos, d) Mini sanduiches (05) por pessoa; e) Iorgute; refrigerante (02) dois sabores; café preto e Leite Desnatado, f) Suco natural (02 sabores) g) Adoçante e açúcar.	und	800
3	REFEIÇÃO TIPO 1 - ALMOÇO - TIPO ALACARTE, COM 02 OPÇÕES DE FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, SALADA E PROTEINA FRANGO, CARNE OU PEIXE	und	120
4	REFEIÇÃO TIPO 2 - ALMOÇO SELF SERVICE -: COM 02 (DUAS) OPÇÕES DE FEIJÃO, ARROZ COM 02 (DUAS) OPÇÕES, MACARRÃO (DUAS) OPÇÕES, SALADA E TRÊS OPÇÕES DE CARNE NO MOLHO E ASSADOS, ACOMPANHADO DE UM COPO DE SUCO DE 300 ML.	und	120
5	REFEIÇÃO TIPO 3 - ALMOÇO SELF SERVICE -: COM FEIJAO, ARROZ COM 02 (DUAS) OPÇÕES, MASSA (DUAS) OPÇÕES, SALADA, MAIONESE DE LEGUMES OU SALPICAÇÃO, TORTA SALGADA (2 TIPOS) E TRÊS OPÇÕES DE PROTEINA CARNE BOVINA, FRANGO E PEIXE, ACOMPANHADO DE UM COPO DE SUCO DE 300 ML, REFRIGERANTE, AGUA.	und	120
6	FORNECIMENTO DE QUENTINHA: COM FEIJÃO MULATINHO, ARROZ PARBOLIZADO, MACARRÃO ESPAGUETE, SALADA E DUAS OPÇÕES DE CARNE.	und	200
Total do Lote 4			50.993,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000022026 - 10/04/2026

VENCEDOR: ANA CRISTINA DE AVELAR BARBOSA

CNPJ: 36.746.078/0001-05

TOTAL: 39.998,00

3 - LOTE 03 - TURISMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	COFFE BREAK TIPO 1: Salgados diversos (3und/pessoas); b) salgados Doces diversos (03 Und/pessoas); c) Bolos, biscoitos, doces, d) Mini sanduiches (02) por pessoa; e) mini tapioca salgada (01) por pessoa, refrigerante (02) dois sabores; café preto, iogurte; f) Suco natural (02 sabores) g) Adoçante e açúcar.	und	120
2	COFFE BREACK TIPO 2: Salgados diversos (5und/pessoas); b) salgados Doces diversos (05 Und/pessoas); c) Paozinho com queijo do reino (05 Und/pessoas, salada de frutas, Bolos, d) Mini sanduiches (05) por pessoa; e) Iorgute; refrigerante (02) dois sabores; café preto e Leite Desnatado, f) Suco natural (02 sabores) g) Adoçante e açúcar.	und	1000
3	REFEIÇÃO TIPO 1 - ALMOÇO - TIPO ALACARTE, COM 02 OPÇÕES DE FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, SALADA E PROTEINA FRANGO, CARNE OU PEIXE	und	50
4	REFEIÇÃO TIPO 2 - ALMOÇO SELF SERVICE -: COM 02 (DUAS) OPÇÕES DE FEIJÃO, ARROZ COM 02 (DUAS) OPÇÕES, MACARRÃO (DUAS) OPÇÕES, SALADA E TRÊS OPÇÕES DE CARNE NO MOLHO E ASSADOS, ACOMPANHADO DE UM COPO DE SUCO DE 300 ML.	und	50
5	REFEIÇÃO TIPO 3 - ALMOÇO SELF SERVICE -: COM FEIJA, ARROZ COM 02 (DUAS) OPÇÕES, MASSA (DUAS) OPÇÕES, SALADA, MAIONESE DE LEGUMES OU SALPICÃO, TORTA SALGADA (2 TIPOS) E TRÊS OPÇÕES DE PROTEINA CARNE BOVINA, FRANGO E PEIXE, ACOMPANHADO DE UM COPO DE SUCO DE 300 ML, REFRIGERANTE, AGUA.	und	50
6	FORNECIMENTO DE QUENTINHA: COM FEIJÃO MULATINHO, ARROZ PARBOLIZADO, MACARRÃO ESPAGUETE, SALADA E DUAS OPÇÕES DE CARNE.	und	100
Total do Lote 3			39.998,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000032026 - 10/04/2026

VENCEDOR: VANESSA GURGEL SERVICOS LTDA

CNPJ: 61.371.056/0001-47

TOTAL: 71.995,00

2 - LOTE 02 - ASSISTENCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	COFFE BREAK TIPO 1: Salgados diversos (3und/pessoas); b) salgados Doces diversos (03 Und/pessoas); c) Bolos, biscoitos, doces, d) Mini sanduiches (02) por pessoa; e) mini tapioca salgada (01) por pessoa, refrigerante (02) dois sabores; café preto, iogurte; f) Suco natural (02 sabores) g) Adoçante e açúcar.	und	100
2	COFFE BREACK TIPO 2: Salgados diversos (5und/pessoas); b) salgados Doces diversos (05 Und/pessoas); c) Paozinho com queijo do reino (05 Und/pessoas, salada de frutas, Bolos, d) Mini sanduiches (05) por pessoa; e) Iorgute; refrigerante (02) dois sabores; café preto e Leite Desnatado, f) Suco natural (02 sabores) g) Adoçante e açúcar.	und	600

3	REFEIÇÃO TIPO 1 - ALMOÇO - TIPO ALACARTE, COM 02 OPÇÕES DE FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, SALADA E PROTEINA FRANGO, CARNE OU PEIXE	und	100
4	REFEIÇÃO TIPO 2 - ALMOÇO SELF SERVICE -: COM 02 (DUAS) OPÇÕES DE FEIJÃO, ARROZ COM 02 (DUAS) OPÇÕES, MACARRÃO (DUAS) OPÇÕES, SALADA E TRÊS OPÇÕES DE CARNE NO MOLHO E ASSADOS, ACOMPANHADO DE UM COPO DE SUCO DE 300 ML.	und	100
5	REFEIÇÃO TIPO 3 - ALMOÇO SELF SERVICE -: COM FEIJA, ARROZ COM 02 (DUAS) OPÇÕES, MASSA (DUAS) OPÇÕES, SALADA, MAIONESE DE LEGUMES OU SALPICÃO, TORTA SALGADA (2 TIPOS) E TRÊS OPÇÕES DE PROTEINA CARNE BOVINA, FRANGO E PEIXE, ACOMPANHADO DE UM COPO DE SUCO DE 300 ML, REFRIGERANTE, AGUA.	und	100
Total do Lote 2			29.995,00

5 - LOTE 05 - ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	COFFE BREAK TIPO 1: Salgados diversos (3und/pessoas); b) salgados Doces diversos (03 Und/pessoas); c) Bolos, biscoitos, doces, d) Mini sanduiches (02) por pessoa; e) mini tapioca salgada (01) por pessoa, refrigerante (02) dois sabores; café preto, iogurte; f) Suco natural (02 sabores) g) Adoçante e açúcar.	und	100
2	COFFE BREACK TIPO 2: Salgados diversos (5und/pessoas); b) salgados Doces diversos (05 Und/pessoas); c) Paozinho com queijo do reino (05 Und/pessoas, salada de frutas, Bolos, d) Mini sanduiches (05) por pessoa; e) Iorgute; refrigerante (02) dois sabores; café preto e Leite Desnatado, f) Suco natural (02 sabores) g) Adoçante e açúcar.	und	200
3	REFEIÇÃO TIPO 1 - ALMOÇO - TIPO ALACARTE, COM 02 OPÇÕES DE FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, SALADA E PROTEINA FRANGO, CARNE OU PEIXE	und	40
4	REFEIÇÃO TIPO 2 - ALMOÇO SELF SERVICE -: COM 02 (DUAS) OPÇÕES DE FEIJÃO, ARROZ COM 02 (DUAS) OPÇÕES, MACARRÃO (DUAS) OPÇÕES, SALADA E TRÊS OPÇÕES DE CARNE NO MOLHO E ASSADOS, ACOMPANHADO DE UM COPO DE SUCO DE 300 ML.	und	40
5	REFEIÇÃO TIPO 3 - ALMOÇO SELF SERVICE -: COM FEIJA, ARROZ COM 02 (DUAS) OPÇÕES, MASSA (DUAS) OPÇÕES, SALADA, MAIONESE DE LEGUMES OU SALPICÃO, TORTA SALGADA (2 TIPOS) E TRÊS OPÇÕES DE PROTEINA CARNE BOVINA, FRANGO E PEIXE, ACOMPANHADO DE UM COPO DE SUCO DE 300 ML, REFRIGERANTE, AGUA.	und	80
6	FORNECIMENTO DE QUENTINHA: COM FEIJÃO MULATINHO, ARROZ PARBOLIZADO, MACARRÃO ESPAGUETE, SALADA E DUAS OPÇÕES DE CARNE.	und	1100
Total do Lote 5			42.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Araruna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 54.454.534 ROZIEL CAVALCANTE COSTA.
54.454.534/0001-17
Valor: R\$ 120.881,60
- ANA CRISTINA DE AVELAR BARBOSA.
36.746.078/0001-05
Valor: R\$ 39.998,00
- VANESSA GURGEL SERVICOS LTDA.
61.371.056/0001-47
Valor: R\$ 71.995,00

Total: R\$ 232.874,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna.

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffee break e serviços de buffet, conforme termo de referência, visando fornecer alimentação para atender as necessidades de diversas Secretarias da Administração Municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 54.454.534 ROZIEL CAVALCANTE COSTA - CNPJ: 54.454.534/0001-17 - R\$ 120.881,60; ANA CRISTINA DE AVELAR BARBOSA - CNPJ: 36.746.078/0001-05 - R\$ 39.998,00; VANESSA GURGEL SERVICOS LTDA - CNPJ: 61.371.056/0001-47 - R\$ 71.995,00.

Araruna - PB, 10 de Abril de 2026
AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffee break e serviços de buffet, conforme termo de referência, visando fornecer alimentação para atender as necessidades de diversas Secretarias da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - 02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 0002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0005 2013 MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO - 08 244 0033 2035 MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE; 02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB; 15 452 0022 2044 Manut. das Atividades de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente; 02.080 SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO - 27 695 0038 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO; 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00014/2026 - 10.04.26 - 54.454.534 ROZIEL CAVALCANTE COSTA - CNPJ 54.454.534/0001-17 - R\$ 108.796,14; CT Nº 00015/2026 - 10.04.26 - ANA CRISTINA DE AVELAR BARBOSA - CNPJ 36.746.078/0001-05 - R\$ 35.997,30; CT Nº 00016/2026 - 10.04.26 - VANESSA GURGEL SERVICOS LTDA - CNPJ 61.371.056/0001-47 - R\$ 64.795,50.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Lei 11.947/2009 e DAS RESOLUÇÕES vigentes do Ministério da Educação, visando atender as demandas da Secretaria de Educação para o exercício de 2026, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Orçamento de 2026: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 - Poder Executivo 02.040 - Secretaria de Educação Ação: - 12 361 0015 2014 MANUT.DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM.ESCOLAR-PNAE FONTE DE RECURSO: 15520000 - Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00018/2026 - 16.04.26 até 15.12.26 - ADRIANO FELINTO DA SILVA - CPF 037.775.554-01 - R\$ 15.427,74; CT Nº 00019/2026 - 16.04.26 até 15.12.26 - COOP DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - CNPJ 16.491.781/0001-02 - R\$ 61.467,77; CT Nº 00020/2026 - 16.04.26 até 15.12.26 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCULTORES - CNPJ 42.859.610/0001-95 - R\$ 42.705,00; CT Nº 00021/2026 - 16.04.26 até 15.12.26 - COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA - NATUBREJO - CNPJ 44.172.308/0001-90 - R\$ 61.467,77; CT Nº 00022/2026 - 16.04.26 até 15.12.26 - ELISANDRA BERNARDO DA SILVA - CPF 043.928.224-19 - R\$ 18.728,48; CT Nº 00023/2026 - 16.04.26 até 31.12.26 - IRANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA - CPF 317.708.578-18 - R\$ 14.647,50; CT Nº 00024/2026 - 16.04.26 até 31.12.26 - JOSE LUCIANO ANOLINO BATISTA - CPF 269.861.958-93 - R\$ 18.728,48; CT Nº 00025/2026 - 16.04.26 até 31.12.26 - ORLANDO SOARES DA SILVA FILHO - CPF 064.489.534-93 - R\$ 14.399,52; CT Nº 00026/2026 - 16.04.26 até 31.12.26 - PAULO SALUSTIANO DA SILVA - CPF 805.087.074-04 - R\$ 18.728,48; CT Nº 00027/2026 - 16.04.26 até 31.12.26 - REJANE GOMES DE LIMA - CPF 051.634.277-09 - R\$ 29.936,98; CT Nº 00028/2026 - 16.04.26 até 31.12.26 - WEVERTON DA CRUZ FERREIRA - CPF 090.729.364-69 - R\$ 29.000,98.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Lei 11.947/2009 e DAS RESOLUÇÕES vigentes do Ministério da Educação, visando atender as demandas da Secretaria de Educação para o exercício de 2026, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ADRIANO FELINTO DA SILVA - CPF: 037.775.554-01 - R\$ 15.427,74; COOP DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - CNPJ: 16.491.781/0001-02 - R\$ 61.467,77; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCULTORES - CNPJ: 42.859.610/0001-95 - R\$ 42.705,00; COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA - NATUBREJO - CNPJ: 44.172.308/0001-90 - R\$ 61.467,77; ELISANDRA BERNARDO DA SILVA - CPF: 043.928.224-19 - R\$ 18.728,48; IRANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA - CPF: 317.708.578-18 - R\$ 14.647,50; JOSE LUCIANO ANOLINO BATISTA - CPF: 269.861.958-93 - R\$ 18.728,48; ORLANDO SOARES DA SILVA FILHO - CPF: 064.489.534-93 - R\$ 14.399,52; PAULO SALUSTIANO DA SILVA - CPF: 805.087.074-04 - R\$ 18.728,48; REJANE GOMES DE LIMA - CPF: 051.634.277-09 - R\$ 29.936,98; WEVERTON DA CRUZ FERREIRA - CPF: 090.729.364-69 - R\$ 29.000,98.

Araruna - PB, 16 de Abril de 2026
AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de equipamentos de sonorização e fornecimento de estrutura para eventos de pequeno porte, destinado a atender a eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Araruna-PB, dos quais todos os itens foram FRACASSADOS na Dispensa de Licitação nº 0010-2026 FMS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.302.001.2.2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAÚDE COM O FMS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 22/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT N° 00021/2026 - 23.04.26 - FRANCISCO SANTOS FLORENTINO - R\$ 64.500,00.

**ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de equipamentos de sonorização e fornecimento de estrutura para eventos de pequeno porte, destinado a atender a eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Araruna-PB, dos quais todos os itens foram FRACASSADOS na Dispensa de Licitação nº 0010-2026 FMS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO SANTOS FLORENTINO - R\$ 64.500,00.

Araruna - PB, 23 de Abril de 2026
LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO -
Secretária de Saúde

**ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, PARA REALIZAR CONSULTAS E RETORNOS NO MUNICÍPIO DE ARARARUNA, A FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ VIA PLANTÕES, ONDE EM CADA PLANTÃO O ESPECIALISTA DEVERÁ REALIZAR UM TOTAL DE 30 (TRINTA) CONSULTAS, OS PLANTÕES SERÃO AGENDADOS 02 (DUAS) VEZES AO MÊS, O TOTAL DE ATENDIMENTO NO MÊS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 60 (SESENTA) CONSULTAS, OS AGENDAMENTOS DOS PLANTÕES E CONSULTAS FICARÃO POR CONTADA SECRETARIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.001.2.2066 COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE APS FONTE 1600000; 10.302.001.2.2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAÚDE COM O FMS FONTE 15001002 - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 10/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT N° 00015/2026 - 10.04.26 - MEDEIROS E RAMALHO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME - R\$ 61.861,80.

**ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2026**

NOS TERMOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DA RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE INSTRUI O PROCESSO E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2026, FUNDAMENTADO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21, QUE OBJETIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, PARA REALIZAR CONSULTAS E RETORNOS NO MUNICÍPIO DE ARARARUNA, A FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ VIA PLANTÕES, ONDE EM CADA PLANTÃO O ESPECIALISTA DEVERÁ REALIZAR UM TOTAL DE 30 (TRINTA) CONSULTAS, OS PLANTÕES SERÃO AGENDADOS 02 (DUAS) VEZES AO MÊS, O TOTAL DE ATENDIMENTO NO MÊS DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 60 (SESENTA) CONSULTAS, OS AGENDAMENTOS DOS PLANTÕES E CONSULTAS FICARÃO POR CONTADA SECRETARIA; ADJUDICO O SEU OBJETO E RATIFICO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO EM FAVOR DE: MEDEIROS E RAMALHO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME - CNPJ: 20.118.252/0001-27 - R\$ 61.861,80.

ARARUNA - PB, 10 DE ABRIL DE 2026
LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO -
SECRETÁRIA DE SAÚDE